

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 148/2018 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 148/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第3/2005號法律增加的第2/2003號法律第一-A條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 1.º-A da Lei n.º 2/2003, aditado pela Lei n.º 3/2005, o Chefe do Executivo manda:

一、授予經濟財政司司長梁維特一切所需權力，代表中華人民共和國澳門特別行政區政府與葡萄牙共和國政府簽署修訂《對所得避免雙重徵稅及防止逃稅之協定》議定書。

1. São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, todos os poderes necessários para celebrar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, o protocolo que altera a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento com o Governo da República Portuguesa.

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一八年六月十五日

15 de Junho de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一八年六月十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Junho de 2018.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.